



PARECER CUTHAB

Proc. 0219/23

PLL 102/23

**Denomina
Rua
Décio
Marini o
logradouro
público
cadastrado
conhecido
como
Viel 1
Vila do
IAPI.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei do Vereador Alexandre Bobadra, que visa denominar Rua Décio Marini o logradouro público cadastrado conhecido como Viel 1 Vila do IAPI.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos para a sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme apresentado no projeto, Décio Marini, natural de Encantado, se mudou aos 18 anos de idade para Porto Alegre, onde residiu por 70 anos na comunidade do bairro IAPI. Católico devoto, sempre esteve ajudando sua comunidade juntamente da sua Paróquia Dom Bosco, onde ajudava por meio de ações beneficentes. Iniciou sua carreira como mecânico na Ford, onde exerceu durante toda sua carreira, cumulando com a profissão de taxista. Um exemplo a ser seguido, Décio era um bom esposo, pai e avô, sendo uma grande lição de vida para todos à sua volta.

Sendo assim, não há motivos para a objeção de tal homenagem. Por isso, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 12/05/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0553535** e o código CRC **77F5E82B**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 082/23 – CUTHAB** contido no doc 0553535 (SEI nº 222.00026/2023-01 – Proc. nº 0219/23 - PLL nº 102), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de maio de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 19/05/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0558014** e o código CRC **DD2C82F1**.